



MUNICÍPIO DO CORVO
CONSELHO DE ILHA

Exm^a Senhora
Presidente da Comissão de Assuntos
Parlamentares, Ambiente e Trabalho -
ALRAA
Rua Marcelino Lima - 9900-851 Horta
assuntosparlamentares@alra.pt

N/ referência	Data
Ofício nº 01/2020	05/02/2020

ASSUNTO: PARECER NO ÂMBITO DO PROJECTO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 48/XI (PPM)-«PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 6/2016/A, DE 29 DE MARÇO – APROVA O PLANO ESTRATÉGICO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DOS AÇORES (PEPGRA)»

Em resposta à V. ref^a 230 de 13-01-20, venho informar V. Ex^a que em reunião do passado dia 30 do corrente foi aprovado por maioria que a emissão do parecer deverá ser feita pelo Conselho de Ilha de S. Miguel uma vez que se refere concretamente à construção de uma central de valorização energética por incineração na ilha de S. Miguel.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Mesa do Conselho de Ilha,

José Manuel Alves da Silva

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Edição: 374 Proc. n.º 105
Data 02/02/2020 n.º 48, XI



Rua Jogo da Bola – 9980 – 024 Corvo Açores
Telefone 292590200 - Fax 292596120
www.cm-corvo.pt | geral@cm-corvo.pt

